



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC N° 1.587/SIE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.**

Renova o registro do Aeródromo Privado Maggi Agropecuária (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.051562/2009-16,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Maggi Agropecuária (SDDB);
- II - município: Campos Novos Paulista (SP);
- III - proprietário: Agropecuaria Maggi Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 22° 36' 45" S / 050° 05' 44" W;
- V - classe: 1A;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1000,00 x 20,00 metros;
- VII - elevação: 519,00 metros;
- VIII - natureza do piso: terra;
- IX - designação da pista: 15/33;
- X - resistência do pavimento: 5600Kg/0.50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária